



TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DE MINAS GERAIS

Gabinete do Conselheiro Cláudio Couto Terrão

Processo nº: 1.088.898

Natureza: Representação

Representantes: Ministério Público junto ao Tribunal de Contas

Jurisdicionados: Municípios de Ipatinga, Timóteo e Coronel Fabriciano

Trata-se de representação formulada pelo Ministério Público junto ao Tribunal de Contas (MPC), por meio do procurador Daniel de Carvalho Guimarães, em face do Senhor Tiago Tessaro Saleis, em virtude da acumulação de cargos e funções públicas, nos Municípios de Ipatinga, Timóteo e Coronel Fabriciano, em desacordo com as hipóteses constitucionais, situação identificada durante a execução da Malha Eletrônica de Fiscalização nº 01/17, aprovada pela Portaria nº 86/PRES./17.

Encaminho os autos à **Secretaria da Segunda Câmara** a fim de que, em observância aos princípios da verdade material e do formalismo moderado, promova a juntada da documentação protocolizada, intempestivamente, em 21/06/22, sob o nº 9000559300/2022, mediante a qual o Senhor Geraldo Hilário Torres, prefeito municipal de Timóteo no exercício de 2017, por sua procuradora, apresenta defesa, em face de sua citação.

Em seguida, remetam-se os autos à Coordenadoria de Fiscalização de Atos de Admissão (CFAA) para reexame.

Após, retornem os autos conclusos.

Belo Horizonte, 29 de junho de 2022.

Cláudio Couto Terrão
Conselheiro Relator